

AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Lei nº 2139 de 09-09-1959

- 215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.
- 218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35.
- 219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35 do mesmo arruamento.
- 220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.
- 224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 3 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.
- 227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.
- 228 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.
- 229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 229 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.
- 231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.
- 232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.
- 233 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.
- 234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 26.
- 235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.
- 236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.
- 237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.
- 238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.
- 239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.
- 240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.
- 241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 63.
- 242 — SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Avenida 4 do mesmo arruamento.
- 243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.
- 244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.
- 245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.
- 246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.
- 247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.
- 248 — SÃO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.
- 249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 250 — SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.
- 251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.
- 252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estações Unidas.
- 253 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.
- 254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 255 — SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.
- 256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.
- 257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.
- 258 — MACARAÍ, a Rua 3 da Vila Cura D'Arns que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.
- 259 — UIRAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
- 260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.
- 261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.
- 262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.
- 264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 266 — BAPRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.
- 267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.
- 268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI
Prefeito Municipal

ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA
Diretor



(Denominação dada pela lei 2139 de 09-09-1959, a Avenida Seis do Jardim Nova Europa - continuação, com início à Avenida Santa Bárbara do Rio Pardo e término à avenida Baden Powell).



SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DATA DO ANIVERSÁRIO: 27 de julho.

Antigo aldeamento dos índios guaianases, fundado pelo Padre José Anchieta, na segunda metade do século XVI. Mais tarde, entre 1646 e 1660, foi mudado para o lugar em que hoje está a 10 quilômetros do primitivo. Como termo da Vila Jacaré foi elevado a vila pelo capitão-general, D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, com o nome de São José, em homenagem ao rei D. José I, por ordem de 27 de julho de 1767. Na criação desta povoação se deu o fato anormal de ter passado de aldeia de índios a vila e depois desta ereta, ser criada a freguesia pela ordem de 3 de novembro de 1768. A princípio, chamou-se Vila Nova de São José, Vila de São José do Sul, depois vila de São José do Paraíba, denominação com a qual teve os foros de cidade pela lei n.º 27, de 22 de abril de 1864. A lei n.º 47, de 2 de abril de 1871, deu-lhe a denominação de São José dos Campos. O Decreto n.º 7.007, de 12 de março de 1935, deu-lhe a categoria de estância climática e de repouso, nos termos do Decreto n.º 6.501, de 19 de junho de 1934. Como município foi criado com a freguesia de São José do Paraíba (São José dos Campos).

FORAM INCORPORADOS: Igaratá, ex-Nossa Senhora do Patrocínio de Santa Isabel, pela lei n.º 24, de 19 de abril de 1864; São Francisco Xavier, pela lei n.º 59, de 16 de agosto de 1892; Santana do Paraíba, pelo Decreto n.º 6.739, de 3 de outubro de 1934, Eugênio de Melo, pelo Decreto n.º 6.638, de 31 de agosto de 1934; Monteiro Lobato, ex-Buquira, pelo Decreto n.º 6.448, de 21 de maio de 1934.

FORAM DESMEMBRADOS: Igaratá, ex-Nossa Senhora do Patrocínio de Isabel, pela lei n.º 64, de 9 de maio de 1868. Monteiro Lobato, ex-Buquira, pela lei n.º 233, de dezembro de 1948. Consta, atualmente, dos seguintes distritos: São José dos Campos com 2 subdistritos — 1.º São José dos Campos, 2.º Santana; Eugênio de Melo e São Francisco Xavier.

FUNDADORES: Índios Guaianazes.

DATA DA FUNDAÇÃO: 10 de setembro de 1611.

VILA: São José dos Campos foi elevada à categoria de vila a 27 de junho de 1767.

MUNICÍPIO: O município foi criado por portaria do governo provincial de 5 de janeiro de 1854.

ÁREA: 1.118 km².

TOPOGRAFIA: Planalto.

LIMITES: Estado de Minas Gerais, Jounópolis, Igarata, Caçapava, Monteiro Lobato, Jambeiro e Jacaré.

ALTITUDE: 650 metros em média.

CLIMA: Temperado, classificado como tropical, no inverno varia entre 11 e 18 graus.

POPULAÇÃO: 148.500 habitantes em 1970.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Cultura agrícola, arroz, batata inglesa, mandioca, tomate e cana, pecuária e produção de leite, avicultura, indústrias diversas.

FERROVIA: FEPASA (EFCB).

RODOVIA: SP-60 (Via Dutra).

DISTÂNCIA: 82 km. da capital.

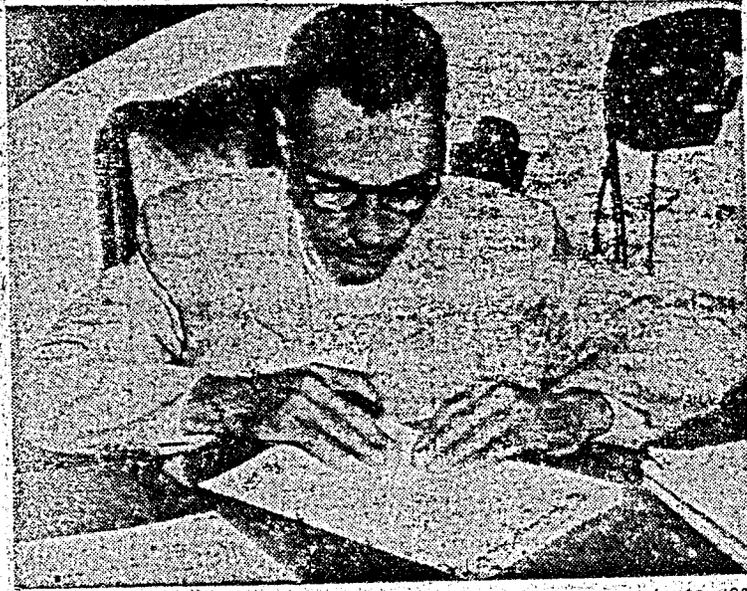
AVIAÇÃO: Campo de pouso: a 8 quilômetros do centro da cidade. Direção SE-150°.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, do nosso enviado especial Jotairoux. A gente trabalhadora deste município celebrou ontem, com solenidades as mais expressivas, o transcurso do Dia da Cidade. O Dia do Padroeiro São José, para os habitantes do município, é sempre uma oportunidade grata para uma lembrança da vida deste torrão que agora atravessa uma fase de prosperidade que não encontra precedentes. O surto de industrialização em estala antes inimaginada, o progresso cultural e social, e muitos outros aspectos da vida cidadã, levam numerosos joseenses a afirmar que o município vive, hoje, a sua Idade de Ouro. E de fato, observando-se as chaminés fumegantes, o aumento sempre crescente da produção, deve-se concordar que essa imagem não está em nossos dias, longe da realidade.

PRIMORDIOS — A história de São José dos Campos remonta aos anos do século dezesseis, isto é, à própria fase da colonização. A primeira notícia de que se dispõe

Os emissários do Marquês de Pombal devem ter conduzido para Portugal os documentos relativos a essa época. Por volta de 1770, começou a ganhar impulso a povoação. A então São José

E, ali, ficou, um breve esboço histórico daquela que se denomina, também, "Cidade da Esperança". O decreto n. 7.007, de 12 de março de 1935, atribuiu-lhe a categoria de Estância Climatérica e de repouso e a Lei Orgânica dos Municípios, da Estância Hidromineral Natural.



PREFEITO — De um dinamismo extraordinário, sempre atento aos menores problemas do município, já prestou serviços sem conta à coletividade que dirige

como base em historiadores de renome, é a da existência do aldeamento de índios criado pelos Jesuítas, denominado "São José", e que naqueles dias de antanho se localizava a dez quilômetros do ponto em que hoje está o centro da cidade. As duras contingências da época forçaram a mudança do aldeamento para a magnífica planície em que ora se situa São José dos Campos; o aldeamento antigo já permaneceu, com o nome de Vila Velha. O novo aldeamento estabeleceu-se na área de quatro leguas em quadra cedidas pelo fidalgo João Luiz Mafra, conforme escrituras lavradas, pelo escrivão Antonio Velho de Mello, no livro II de Sesmarias Antigas, arquivadas na Tesouraria da Fazenda Nacional. Estávamos, então, nos idos de 1643 a 1660.

No atual largo da Matriz, havia a residência dos padres. Ao redor, toscas cabanas, esparsas pelo trecho em que está, agora, a Avenida São José. O nome, aliás, já era São José. No ano de 1650, ali obtiveram sesmarias Antonio Siqueira Afonso, fundador de Jacareí, sua mulher Antonia Pedrosa de Moraes e Francisco João Leme. Dessejaram povoar o Paraíba e estabeleceram uma igreja rústica, que servia de Matriz. Francisco João Leme abriu fazenda num amplo terreno no atual Bairro do Jardim. Um convento, erguido pelos Jesuítas, surgiu no terreno em que, até recentemente, funcionou a casa comercial do sr. Francisco Braulio de Melo. Tudo era previsto, contra os ataques silvícolas.

Foi muito lenta, a progressão do núcleo, até que um dia surgiu ouro não longe de São José, local até hoje conhecido por Tanque dos Índios, trecho alagadiço da atual Fazenda Montes Claros, imediações do bairro de Lavras;

do Paraíba foi considerada Vila, por determinador do ouvidor e corregedor Salvador Pereira da Silva, de ordem do Capitão General Dom Luis Antonio de Souza Botelho Mourão. Esse ato, de 27 de julho de 1767, provocou polemica, pois São José não passara pelo estágio de freguesia.

Depois de receber diversas denominações (Vila Nova de São José, Vila São José do Sul, Vila de São José do Paraíba), surgiu a lei provincial n. 27, de 22 de abril de 1864, que a elevou a cidade, com o último desses nomes. Em 1871, veio a denominação de São José dos Campos, pela lei provincial n. 17, de 2 de abril, dada a sua topografia.

O termo foi criado por portaria do governo provincial, de 5 de janeiro de 1854, e a comarca pela lei n. 46, de 6 de abril de 1872, abrangendo o termo de Caçapava.



(Do jornal "Correio Paulistano", de S. Paulo)